

## Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

## DECRETO Nº 931 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Abertura de Credito por Inclusão e Alteração de Fontes

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 23.830,00 (Vinte e três mil e oitocentos e trinta reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	122	1.200,00
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	122	1.400,00
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	122	1.500,00
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	122	3.000,00
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	122	5.000,00
458	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	151	4.070,00
458	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	151	7.660,00
TOTAL:			23.830,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	101	1.200,00
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	101	1.400,00
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	101	1.500,00
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	101	3.000,00
66	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	101	5.000,00
458	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	123	4.070,00
458	02.01.09.03.10.303.0012.18.2.046.3.3.90.30.00.00	123	7.660,00
TOTAL:			23.830,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de setembro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO Prefeito Municipal